



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos

Ofício nº 19/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento **microbiológico**, realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **17 e 18 de setembro de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada sob condição;
02. Caraguatatuba - Cocanha: retirada sob condição;
03. Ubatuba - Barra Seca: retirada sob condição;
04. Ubatuba- Enseada: retirada sob condição;
05. Ubatuba - Lázaro: retirada liberada;
06. Cananéia - Itapitangui: retirada liberada;
07. Cananéia - Porto Cubatão: retirada sob condição;
08. Cananéia - Mandira: retirada sob condição.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados na ocasião:

Ubatuba: Ilha das Couves, Lagoinha/Caçandoca/Bonete e Marvirado;

São Sebastião: Toque Toque;

Cananéia: Porto Cubatão;

Ilhabela: Itapema.

Ieda Dalla Pria Blanco

Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos

PESAAq/CDA/SAA - SP

Affonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento

Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal

DDSIA/CDA/SAA - SP

PEMBOBI - MONITORAMENTO MICROBIOLÓGICO- LITORAL NORTE- 17 E 18 DE SETEMBRO DE 2024





Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, **Diretor Técnico de Divisão**, em 23/09/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Dos Santos Marcos**, **Coordenador Substituto**, em 23/09/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040631612** e o código CRC **CBDC1AF5**.